


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 27nfm2gy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/05/2025 Moção de pesar nº 514/2025 Protocolo nº 4848/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Chico Guarnieri, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da Sra. Margarida Gelmina Faccin Pivetta, estendendo a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, vem a público manifestar seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Margarida Gelmina Faccin Pivetta, mãe do vice-governador Otaviano Pivetta, ocorrido no dia 04 de maio de 20225, aos 94 anos de idade, no Rio Grande do Sul.

A Sra. Margarida Pivetta nasceu em 1930, em uma família de colonos no Rio Grande do Sul.

Foi professora alfabetizadora em Caiçara (RS), sendo responsável pela alfabetização de muitos naquela região e, junto com o marido Tilídio José Pivetta, ajudou a desenvolver a cidade, onde criou seus 10 (dez) filhos.

A dedicação à família e à fazer o bem para o próximo sempre foi o norte das condutas da Sra. Margarida Pivetta, que além dos filhos, teve netos, bisnetos e tataranetos.

A perda da Sra. Margarida Pivetta é sentida não apenas por sua família e amigos, mas por toda a comunidade que teve a honra da sua convivência.

Por essas razões, a presente moção de pesar é um reconhecimento da importância de seu legado e um tributo à sua memória.

Neste momento de dor, expressamos nossos sentimentos à família e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa difícil perda.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual